

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 - Santo Antonio - Cachoeira de Minas - MG CNPJ: 04.346.743/0001-79 Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

Ofício nº 05/2025

Assunto: Solicitação (faz)

Cachoeira de Minas, 06 de janeiro de 2025.

Com nossos cordiais cumprimentos servimo-nos do presente para apresentar o Plano de Trabalho para o exercício de 2024 e demais documentos abaixo relacionados, a fim de requerer recursos referente à Dotação Orçamentária da Educação, através de celebração de Parceria entre a Instituição APAE e o Município de Cachoeira de Minas.

- Cópia do Estatuto registrado e suas alterações:
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
- Cópia do RG e CPF do Presidente:
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria (Contrato com o SUS);
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
  - Certidão Negativa de Débitos Tributários (Estadual);
  - Certidão Negativa de Débitos (Municipal):
  - Cópia de comprovante de endereço;
  - Anexo III Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil;
  - Declarações do representante legal:
    - Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX e Anexo X;
- Declaração do representante legal (com firma reconhecida) sobre a responsabilidade pessoal ilimitada pela adequada, eficaz, perfeita e efetiva aplicação dos recursos;
  - Declaração sobre a Remuneração dos Funcionários;
  - Demonstrações Contábeis do último exercício:
  - Cópia do Alvará de Funcionamento;
  - Cópia do Alvará Sanitário:
- Cópia da Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS);
  - Cópia do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS):
  - Cópia de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Atestado emitido por autoridade competente acerca da adequada e satisfatória situação atual de funcionamento; v

Atestado emitido por autoridade pública local da efetiva existência no respectivo endereço e de funcionamento regular:

Assim a Entidade vem justificar a necessidade do Recurso Financeiro pretendido em razão do município não oferecer este tipo de atendimento aos usuários e para dar continuidade a este tipo de atendimento especializado.

Atenciosamente.

Presidente

Exma. Sra. Maristela Costa e Bustamante DD. Prefeita Municipal Cachoeira de Minas - MG

Erasmo Ribeiro Repettura Manuelpal de Cachoera de Milas co de protocólo

 $\sigma'$ 



Rua Anardino de Paula Cândido, 81 - Santo Antonio - Cachoeira de Minas - MG - 37545-000 CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

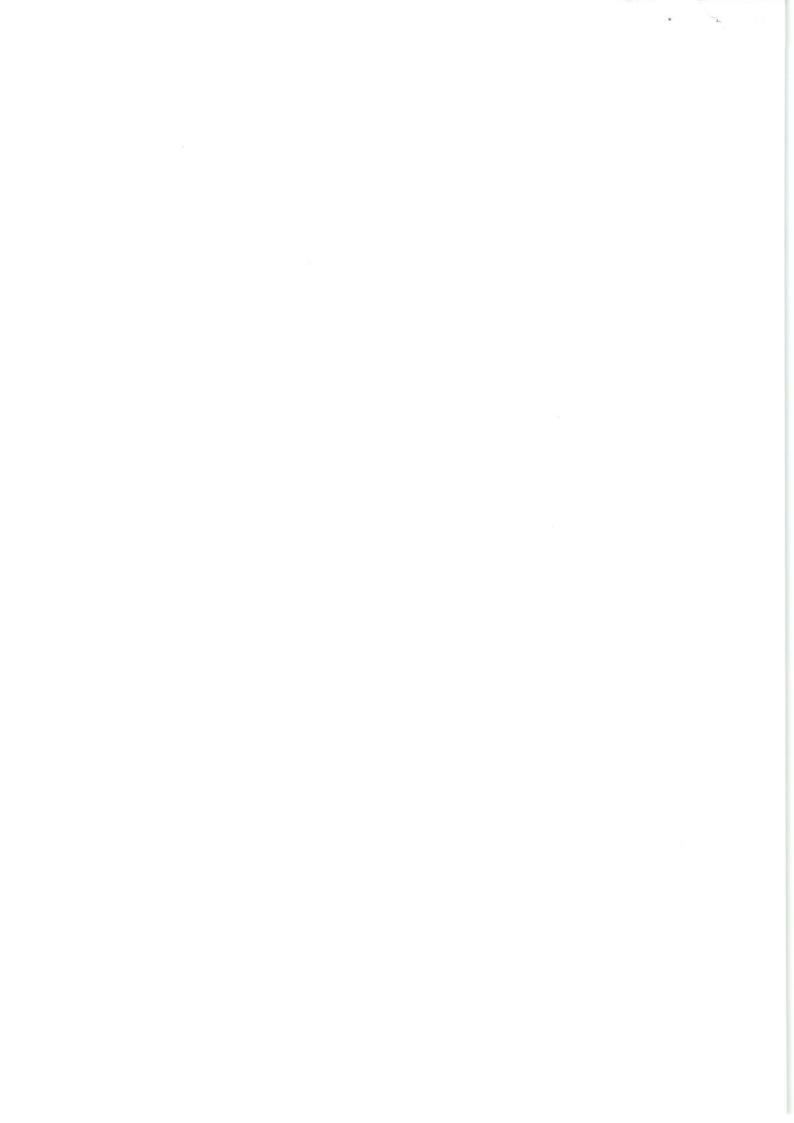
### **ANEXO I**

### QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Organização Parceira:			CNPJ:					
ASSOCIAÇÃO DE PA EXCEPCIONAIS - APAE	US E AM	MIGOS DOS	04.346.743/0001-79					
Endereço:			***************************************					
Rua Anardino de Paula Cân	dido, 81 – Bai	rro Santo Antôi	nio					
Cidade:	Estado:		C.E.P.:					
Cachoeira de Minas	Minas Gerais		37545-000					
DDDTelefone/Telefax: (35) 3472-1554	artin a service and a service	<b>Celular:</b> (35) 99237-00	58					
Email:	***************************************	Site:						
apaecachoeirademinas@gmail.com http://cachoeirademinas.apaemg.org.br								
Conta Bancária	Agência:		Instituição:					
Específica:			Banco do Brasil					
1 100 0	0070 V		Dyean					
1.160-6	8672-X		Praça: Pouso Alegre					
			1 odso Alegie					
Nome do Representante Lo Erasmo Ribeiro	egal:							
C.P.F.:		Nº R.G./Órgão Expedidor:						
		M-1.262.542 SSP/MG						
Cargo/Função: Presidente								
Presidente								
Endereço residencial:								
011-1-								
Cidade: Cachoeira de Minas	Estado: Minas Gerais	5	C.E.P.:					
Cacrioella de Milias	Willias Gerais		37545-000					
DDDTelefone/Telefax:		Celular:						
Email:	***************************************							
cman:								
Base Legal:								
Lei Federal 13.019/2014 c/c	Lei Municipal	nº 2.885 de 06	/11/2024 e Decreto Municipal nº					

m

Lei Federal 13.019/2014 c/c Lei Municipal nº 2.885 de 06/11/2024 e Decreto Municipal nº 3.862/18





Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000 CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E DAS SUAS AÇÕES (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

Período de Execução - Data do Início: Conforme Parceria

- Data do Término: 12 meses a partir da assinatura do Termo

Títulos dos Programas e das suas Ações:

Programa: Assistência às Pessoas com Deficiência.

Ações: 1 – Atendimento Educacional Especializado.

2 – Consultoria Colaborativa em Educação Especial

### Identificação dos Serviços ou do Objeto:

A presente proposta visa a continuidade da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), aos alunos com diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola "Capitão Manoel Machado Homem"; e alunos matriculados na Pré Escola e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais "Anardina Francisca da Costa" e "Professora Rita de Cássia Campos Silva." O atendimento será realizado no contraturno escolar, na sede da APAE.

Visa também a continuidade do Projeto de Consultoria Colaborativa em Educação Especial junto à Rede Municipal de Ensino, o qual contempla todas as escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

As atividades serão implementadas por pedagogas especialistas em Educação Especial e Psicopedagogia; educadora física com especialização em Psicomotricidade; coordenados por uma supervisora especialista em Educação Especial. O serviço de Psicologia e Serviço Social da APAE atuará como apoio ao projeto, por meio de intervenções nas demandas emocionais que interferem no processo de aprendizagem e no trabalho psicossocial com as famílias.

A proposta também visa auxiliar na manutenção do Centro Educacional "Maestro José Rodrigues Tenório", por meio da oferta de educação especial regular aos alunos com deficiências múltiplas e/ou graves que não tenham condições de serem inseridos nas escolas regulares.

As ações implementadas impactarão significativamente no processo de aprendizagem dos alunos com deficiência e nos processos inclusivos, bem como possibilitará a manutenção da escola especial para os alunos com deficiências múltiplas e graves.

**Público Alvo Atendido:** Alunos matriculados na rede municipal de ensino com diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e alunos com deficiências múltiplas matriculadas no Centro Educacional "Maestro José Rodrigues Tenório".

W

### APAE Cachoera De Mena. MG

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 - Santo Antonio - Cachoeira de Minas - MG - 37545-000 CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### Objetivos do Programa:

### Gerais:

- Manter a oferta do Atendimento Educacional Especializado para 100% dos alunos com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- Assessorar a Rede Municipal de Ensino no processo de inclusão dos alunos com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Manter o funcionamento da Escola Especial para os alunos com deficiências múltiplas e/ou graves que não tenham condições de serem inseridos em escolas regulares.

### Específicos:

- Proporcionar apoio aos professores da Rede Municipal de Ensino na construção e atualização do PDI dos alunos atendidos pelo projeto;
- Capacitar os professores para atuarem com práticas inclusivas e especializadas do atendimento educacional especializado;
- Realizar avaliações semestrais de progresso dos alunos e dos estudantes, ajustando estratégias, conforme necessidade;
- Oferecer suporte e apoio aos docentes que atendam a educação infantil e ensino fundamental I da rede municipal de ensino;
- Promover encontro de professores e outros profissionais com o objetivo de refletir, analisar e solucionar possíveis dificuldades no processo de inclusão;
- Apontar necessidades de adequações nos espaços físicos internos e externos para atender crianças com necessidades educacionais especiais (NEE), conforme normas de acessibilidade. (BRASIL, 2001, p.24-26);
- Auxiliar no planejamento docente com o objetivo de desenvolver ações que favoreçam a aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Criar situações que permitam à criança conquistar sua independência e autonomia;
- Orientar os professores das turmas com crianças em idade de zero a 11 anos de idade quanto à adequação curricular no contexto da metodologia, avaliação e temporalidade;
- Auxiliar na criação e adequação dos recursos e estratégias afins às diferentes etapas do desenvolvimento da criança;
- Promover a interface entre comunidade escolar, família e equipe multidisciplinar.



Rua Anardino de Paula Cândido, 81 - Santo Antonio - Cachoeira de Minas - MG - 37545-000 CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### Justificativa da Proposição:

A Educação Especial constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados mediante sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, de forma que cada indivíduo possa alcançar o máximo possível do desenvolvimento de seus talentos, habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, a qual está amparada por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em diversos documentos e legislações nacionais.

A lei de diretrizes e bases da educação nacional (Brasil, 1996), no capítulo III, ART. 4º, inciso III, afirma que é dever do Estado garantir o "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino."

Há diversos estudos e diretrizes bem consolidados de que a inclúsão dos alunos com deficiência em escolas regulares oferece maiores possibilidades do desenvolvimento do potencial destes estudantes, sendo as práticas de referência a serem adotadas pelos municípios, devendo estudar em escolas de Educação Especial apenas os alunos com deficiências múltiplas e graves, que não tenham condições de permanecer no ensino regular.

A inclusão é um investimento que extrapola os muros da escola, uma vez que é capaz de promover uma sociedade mais plural, democrática e igualitária.

Todavia, o processo de inclusão escolar ainda se depara com barreiras atitudinais, políticas, físicas, pedagógicas, ausência de mão de obra qualificada, necessidades de capacitação e apoio à equipe escolar de forma contínua. E a rede municipal de ensino não dispõe de núcleo de Educação Especial que possa implementar este tipo de serviço e apoiar o processo de inclusão.

Diante do contexto acima explicitado, foi implementado no ano de 2023 o projeto de Consultoria Colaborativa em Educação Especial e obtivemos muitos avanços neste caminhar de dois anos, como: maior envolvimento e conhecimento teórico/prático do processo de inclusão escolar pela equipe pedagógica e comunidade escolar da rede regular; maior envolvimento e participação das famílias no processo de inclusão; maior desenvolvimento das potencialidades das crianças incluídas, as quais tiveram ganhos em habilidades sociais, pedagógicas e comportamentos adaptativos. Mas, ainda temos um longo caminho a percorrer para que a inclusão seja de fato consolidada.

O desenvolvimento de práticas pedagógicas mais inclusivas é um processo que traz ganhos aos alunos, familiares, professores, gestores e à sociedade como um todo, já que proporciona igualdade de oportunidades, valorização da diversidade, socialização, promove a aprendizagem das pessoas com e sem deficiência, integração dos estudantes e favorece o desenvolvimento do potencial cognitivo e também socioemocional dos alunos com deficiência.

Dessa forma, a manutenção da parceria traz ganhos à rede municipal de ensino e a toda comunidade em geral, por meio da manutenção da escola especial para os usuários que apresentam deficiências graves; suporte à equipe escolar por meio do Projeto de Consultoria Colaborativa em Educação Especial e oferta do atendimento educacional especializado no contraturno, garantindo os direitos das crianças com deficiência de terem oportunidades de desenvolver suas potencialidades.

Sendo assim, a Entidade vem justificar a necessidade de recurso financeiro desta parceria, pelo fato de o município não oferecer esse tipo de atendimento aos alunos e a APAE ser única nesse segmento.

Para que o projeto seja implementado é fundamental que a Instituição tenha a garantia do financiamento, para que possamos dar continuidade na oferta desses serviços e projetos, visando o pleno desenvolvimento dos usuários com deficiência e o apoio ao processo de inclusão.

W/



Rua Anardino de Paula Cândido,81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### QUADRO 2A - PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

R\$ 1,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: - DATA DE INÍCIO: Conforme Parceria

- DATA DO TÉRMINO: 12 meses a partir da data da assinatura

PROGRAMA: Assistencia às Pessoas com Deficiência

	AÇÃO	PREVISÃO DE RECEITAS: R\$ 470.000,00 PREVISÃO DE DESPESAS: R\$ 470.000,00						
Nº	DESCRIÇÃO		PROPONENTE	TOTAL				
1	Ofertar atendimento educacional especializado a 50 alunos com DI e/ou TEA matriculados na rede municipal de ensino, no contraturno escolar; assessorar 100% das escolas da rede municipal de ensino no processo de inclusão; ofertar educação especial a 10 alunos com deficiências graves na sede da APAE.	R\$ 470.000,00	R\$ 0,00	R\$ 470.000,00				
тот	ral '	R\$ 470.000,00	R\$ 0,00	R\$ 470.000,00				

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

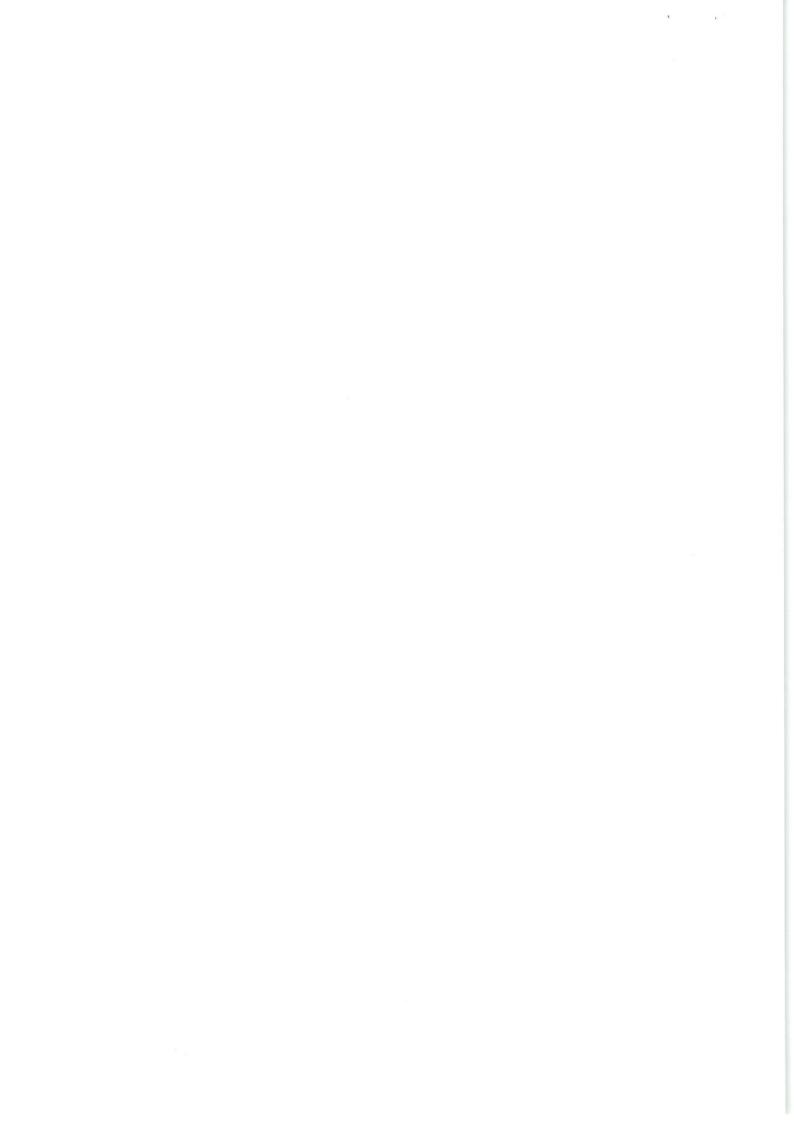
O presente projeto justifica-se pelo aumento significativo na quantidade de crianças e adolescentes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual (DI) matriculados na Rede Municipal de Ensino, o que requer a criação de políticas públicas específicas para o atendimento deste público. Diante desse cenário, a inclusão educacional dessas crianças exige mais do que a simples inserção em escolas regulares. É fundamental a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que complementa e apoia o processo de aprendizado de forma individualizada, respeitando as particularidades de cada estudante. Além disso, o apoio direto às escolas é essencial. Isso inclui a capacitação contínua de professores para que possam compreender as necessidades de estudantes com TEA e deficiência intelectual e aplicar práticas pedagógicas inclusivas no dia a dia.

Historicamente em nosso município, a educação das crianças com deficiência era função primordial da Escola Especial, realizada pelo "Centro Educacional Maestro José Rodrigues Tenório", o qual oferta a modalidade de Educação Especial desde a pré-escola até o 5º ano do Ensino Fundamental, além do EJA anos iniciais. No entanto, desde o ano de 2023, o município vem investindo e apoiando a inclusão escolar, ação esta que tem trazido avanços significativos na política educacional voltadas à criança com deficiência em nosso município. E para darmos continuidade neste processo, faz-se necessário a manutenção do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Projeto de Consultoria Colaborativa em Educação Especial junto à Rede Municipal de Ensino.

Os projetos visam auxiliar os alunos com deficiência a alcançarem seus potenciais de desenvolvimento cognitivo, socioemocional, além do desenvolvimento da autonomia e independência. Os alunos com deficiência de modo geral necessitam de planejamentos individuais, adaptações currriculares, flexibilizações e atendimentos educacionais especializados, os quais serão ofertados por meio deste projeto, auxiliando a inclusão e no desenvolvimento do potencial de cada indivíduo.

Investir no atendimento educacional especializado e no suporte às escolas é garantir que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Essa abordagem não só beneficia os estudantes com TEA e deficiência intelectual, mas também enriquece a comunidade escolar como um todo, promovendo empatia, diversidade e respeito às diferenças.

Todavia, para a continuidade do serviço é essecial a parceria com o município, sem a qual a Entidade não teria condições de manter os atendimentos.





Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas).

o Z	Moto	Ação – Especificação de Atividades ou Projetos	Etapa ou	Indicador Físico	or Físico	Dura	Duração
	Meta		Fase	Unid.	Quant.	Início	Término
	Ofertar atendimento educacional	Oferecer atendimento educacional especializado					
	especializado a 50 alunos com DI e/ou	e ofertar assessoria colaborativa junto à rede					
	TEA matriculados na rede municipal	municipal de ensino, realizado por equipe					10 2000
	de ensino, no contraturno escolar;	composta por pedagogos especialistas em	0400				12 Illeses
01	assessorar 100% das escolas da rede	educação especial e psicopedagogia, professor de	Comornie	alunos	09	11	σ
	municipal de ensino no processo de	educação física, professor de informática,	raicella			raicella	uata ua
•	inclusão; ofertar educação especial a	diretora, coordenadora de educação especial,					assinatura
	10 alunos com deficiências graves na	secretária e motorista.					
	sede da APAE.						r



### APAE Cachoeira De

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido,81 - Santo Antonio - Cachoeira de Minas - MG CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### QUADRO 4 - AÇÕES E INDICADORES

	T		ESTIMATIVA D	E CUSTO - R\$
Nō	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	QUANT.	VALO	DRES
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Ofertar atendimento educacional especializado aos alunos com DI e/ou TEA matriculados na rede municipal de ensino, no contraturno escolar; assessorar 100% das escolas da rede municipal de ensino no processo de inclusão; ofertar educação especial aos alunos com deficiências graves matriculados na APAE	60	7.833,33	470.000,00
TOTAL GE	RAL			R\$ 470.000,00



Rua Anardino de Paula Cândido,81 - Santo Antonio - Cachoeira de Minas - MG CNPJ: 04.346.743/0001-79

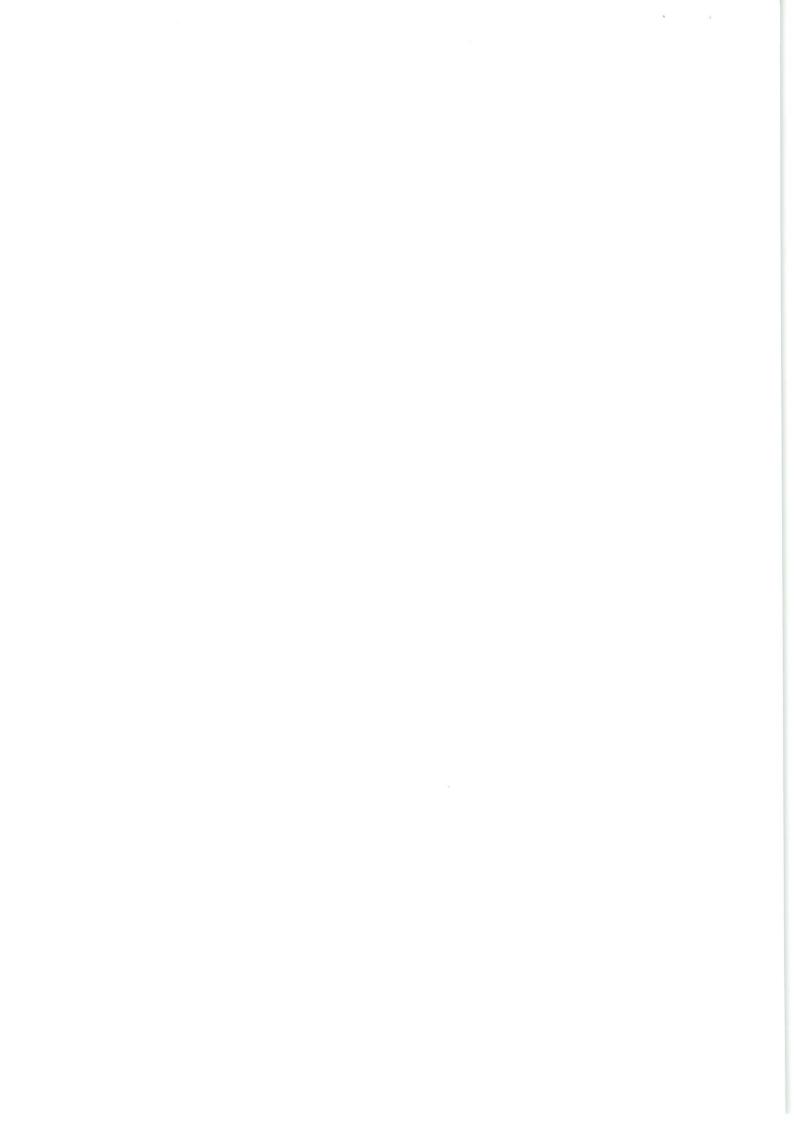
Fone/Fax (XX) 35 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### QUADRO 4A - ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS(previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

01 - N	laterial d	e Consumo									
Item	Meta Vincula da	Especificação	Quant.	Custo Unit. R\$	Custo Total R\$						
11	1	Combust.	4	1.357,34	5.429,36						
Valor	Valor Total Material de Consumo R\$ 5.429,36										

02 - P	essoal								
Item	Meta Vincula da	Função	C.H. seman.	Remun.	Período (meses)	1/3 Férias	13º Salário	FGTS 8%	Valor Total R\$
		Pedag. Espec.		3.004,00	3		100 100 100 00 100 100 100 00 00 00 00 0		
1	1	Psicop. 1	24 hs	3.125,00	9	1.042,00	3.125,00	3.304,32	44.608,32
		Pedag. Espec.		3.004,00	3				
2	1	Psicop. 2	24 hs	3.125,00	9	1.042,00	3.125,00	3.304,32	44.608,32
		Pedag. Espec.		3.004,00	3				
3	1	Psicop. 3	24 hs	3.125,00	9	1.042,00	3.125,00	3.304,32	44.608,32
		Pedag. Espec.		3.004,00	3				
4	1	Psicop. 4	24 hs	3.125,00	9	1.042,00	3.125,00	3.304,32	44.608,32
		Educadora		3.004,00	3				
5	11	Física	24 hs	3.125,00	9	1.042,00	3.125,00	3.304,32	44.608,32
		Secretária		1.601,00	3				
6	1	Escolar	30 hs	1.665,00	9	552,00	1.665,00	1.760,40	23.765,40
				4.400,00	3	¥			
7	1	Diretora	30 hs	4.576,00	9	1.526,00	4.576,00	4.838,88	65.324,88
		Coord.		5.543,00	3				
8	1	Educacional ·	40 hs	5.765,00	9	1.922,00	5.765,00	6.096,08	82.297,08
				3.004,00	3				
9	1	Prof. Informática	24 hs	3.125,00	9	1.042,00	3.125,00	3.304,32	44.608,32
				1.764,00	3				
10	1	Motorista	44 hs	1.835,00	9		1.835,00	1.891,36	25.533,36
	Total Per	ssoal R\$							464.570,64
Total	Geral R\$								470.000,00







Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

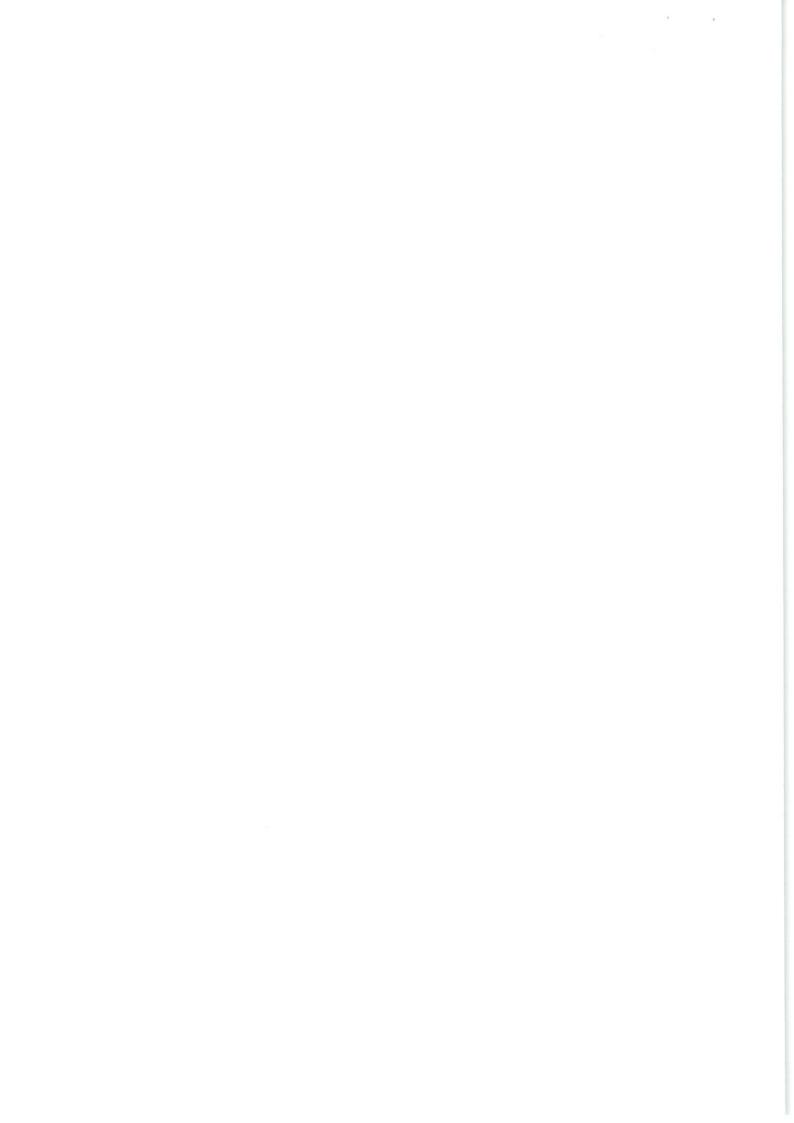
CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### QUADRO 4B - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Parâmetros a monitoramento	a serem o e avalia	utilizados ção:	para	aferição	do	cumprimento	das	metas	para	fins	de
<ul><li>Lista de Pres</li><li>Registros no</li><li>Visita in loco</li><li>Consulta a d</li></ul>	s prontuá ;					·					
						ž.					
		Se Se									

M





Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000 CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### QUADRO 5 – CAPACIDADE INSTALADA

		S E RECURSOS MATERIAIS	Observesses
DESCRIÇÃO	Quant.	UTILIZAÇÃO	Observações
ANTENA PARABÓLICA	01	VÍDEOS EDUCATIVOS	
ANDADOR ADULTO E INFANTIL	09	ALUNOS	
APARELHO TELEFÔNICO	08	CONTATOS DIVERSOS	
ARMÁRIO DE AÇO	10	ARQUIVO DE MATERIAIS DIVERSOS	
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	03	DOCUMENTOS DE ALUNOS/INSTITUIÇÃO	
APARELHO DE SOM (PEQUENO)	03	SALA DE AULA/ATEND. ESPECIALIZADOS	
MESAS PARA IMPRESSORAS	02	SECRETARIA/SALA DE PROFESSORES	
CADEIRA 3 LUGARES	03	PARA OS ATENDIDOS	
CADEIRA FIXA	03	SECRETARIA/PROFESSORES	
CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA	02	ALUNOS DEFICIENTES	
CADEIRAS MADEIRA ESCOLAR	50	ALUNOS	
CADEIRAS DE RODAS ADU/INF	09	ALUNOS	
CADEIRA PRETA GIRATÓRIA	06	FONOAUDIÓLOGA/PSICÓLOGA	
CONJ. MESA INF. 6 CADEIRAS	03	SALA DE AULA E ATENDIMENTO	
ESPELHO COM MOLDURA	03	CRIANÇAS	
	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
ESPALDAR ESCADA DE	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
ESCADA DE CANTO/RAMPA/CORRIMÃO	01		
ESCADA COM 3 DEGRAUŞ	01	SALA DE FISIOTERAPIA	
	08	ARQUIVO DE MATERIAL PEDAGÓGICO	
ESTANTE DE AÇO COM	00	ANGOIVO DE MINTENNET ESTA	
PRATELEIRAS	01	COZINHA	
FREEZER HORIZONTAL	01	COZINHA	
FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS	01	COZINHA	
FOGÃO IND. 4 BOCAS / FORNO		SECRETARIA	
IMPRESSORAS	03	SECRETARIA/DIRETORIA/INFORMÁTICA	
COMPUTADORES	08	ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	
MACA	02	SALAS DE AULA	
MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS	02	REFEITÓRIO	
MESA DE MADEIRA	05	SECRETARIA/DIRETORIA	
MESA 2 GAVETAS	03	SECRETARIA/DIRETORIA  SECRETARIA/DIRETORIA/INFORMÁTICA	
MESA DE COMPUTADOR	08		
MESA ESCOLAR ADAPTADA	01	ALUNOS COMPROMETIDOS	
TV	02	ALUNOS	
VÍDEO	01	ALUNOS	
TÁBUA DE EQUILÍBRIO	01	FISIOTERAPIA	
RETANGULAR		TERRASIA GGURAGIONAL	
STANDART	01	FISIOTERAPIA/TERAPIA OCUPACIONAL	
PRANCHA DE APOIO	02	FISIOTERAPIA	
MESA DE ATIVIDADES	01	ALUNOS DEFICIENTES	VAÇÃO ETC
		CO, ADMINISTRATIVO, ZELADORIA E CONSER	OBSERVAÇÕI
DESCRIÇÃO	QUANT	. UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇO
COORD. PEDAGOGICO	01	TRABALHO PEDAGÓGICO	
PROFESSOR REGENTE	02	TRABALHO PEDAGÓGICO	
PEDAGOGO	05	TRABALHO PEDAGÓGICO	
MONITORES	05	TRABALHO PEDAGÓGICO	
SERVENTES	03	LIMPEZA E PREPARO DOS ALIMENTOS	
AUX. SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA	03	LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO	
COORD. TERAPEUTICO	01	HABILIT./REABILIT.E TRAB. ASSISTENCIAL	
MEDICOS	03	HABILIT./REABILIT.E TRAB. ASSISTENCIAL	
ASSISTENTE SOCIAL	03	HABILIT./REABILIT.È TRAB. ASSISTENCIAL	
FISIOTERAPEUTA	05	HABILIT./REABILIT.E TRAB. ASSISTENCIAL	
PSICOLOGO	03	HABILIT./REABILIT.E TRAB. ASSISTENCIAL	

M



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000 CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

NEUROPSICOLOGO	01	HABILIT./REABILIT.E TRAB. ASSISTENCIAL	
FONOAUDIOLOGO	01	HABILIT./REABILIT.E TRAB. ASSISTENCIAL	
EDUCADOR SOCIAL	04	HABILIT./REABILIT.E TRAB. ASSISTENCIAL	
SECRETÁRIAS	02	DOCUMENTOS/ARQUIVOS/SECRETARIA	
AUX. ADMINISTRATIVO	01	AUX. CONTROLE FINANC. E GERENCIAL	
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO	01	CONTROLE FINANCEIRO E GERENCIAL	
DIRETORA	01	DIRIGIR A INSTITUIÇÃO	
MOTORISTAS	02	TRANSPORTE DE USUÁRIOS	

## QUADRO 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

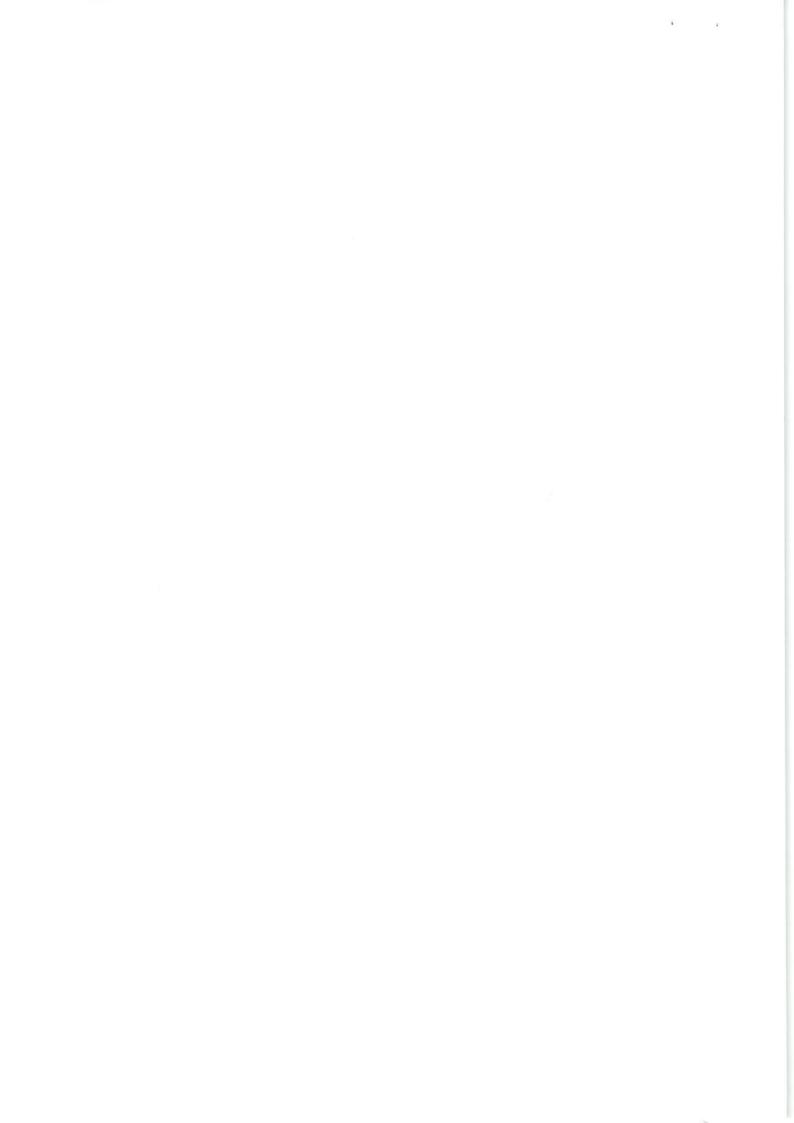
TOTAL	11	10	9		00		7	6		и		4		ω		2		1		Νo	
	Combustível	Motorista	Informática	Prof.	Educacional.	Coord.	Diretora	Escolar	Secretária	Física	Educadora	Psicop.4	Pedag. Espec.	Psicop. 3	Pedag. Espec.	Psicop. 2	Pedag. Espec.	Psicop. 1	Pedag. Espec.	Descrição	Ação
33.838,56		1.905,12	3.244,32		5.986,44		4.752,00	1.729,08		3.244,32		3.244,32	•	3.244,32		3.244,32		3.244,32		FEV	<b>Desembolsos Mensais da Concedente</b>
33.838,56		1.905,12	3.244,32		5.986,44		4.752,00	1.729,08		3.244,32		3.244,32		3.244,32		3.244,32		3.244,32		MAR	s Mensais d
33.838,56		1.905,12	3.244,32		5.986,44		4.752,00	1.729,08		3.244,32		3.244,32		3.244,32		3.244,32		3.244,32		ABR	a Concedent
35.198,28		1.981,80	3.375,00		6.226,20		4.942,08	1.798,20		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		MAI	e e
35.198,28 37.388,52		1.981,80	3.375,00		6.226,20		4.942,08	1.798,20		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		JUN	
		1.981,80	3.375,00		6.918,48		5.491,80	1.996,92		3.749,76		3.749,76	,	3.375,00		3.375,00		3.375,00		JUL	
35.198,28		1.981,80	3.375,00		6.226,20		4.942,08	1.798,20		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		AGO	
35.198,28		1.981,80	3.375,00		6.226,20		4.942,08	1.798,20		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		SET	
36:555,62	1.357,34	1.981,80	3.375,00		6.226,20		4.942,08	1.798,20		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		TUO	
36.555,62	1.357,34	1.981,80	3.375,00		6.226,20		4.942,08	1.798,20		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		3.375,00		VOV	
72.879,26	1.357,34	3.963,60	7.875,36		6.226,20 12.452,40		9.884,16	3.596,40		6.750,00		6.750,00	,	6.750,00		6.750,00		6.750,00		DEZ	
5.198,28 35.198,28 36:555,62 36.555,62 72.879,26 44.312,18 470.000,00	1.357,34	1.981,80	3.375,00		7.609,68		6.040,44	2.195,64		4.125,60		4.125,60		4.500,36		4.500,36		4.500,36		JAN	
470.000,00	5.429,36	25.533,36	44.608,32		82.297,08		65.324,88	23.765,40		44.608,32		44.608,32		44.608,32		44.608,32		44.608,32		T.GERAL	



\* 7

# QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Mus





Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### QUADRO 8 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

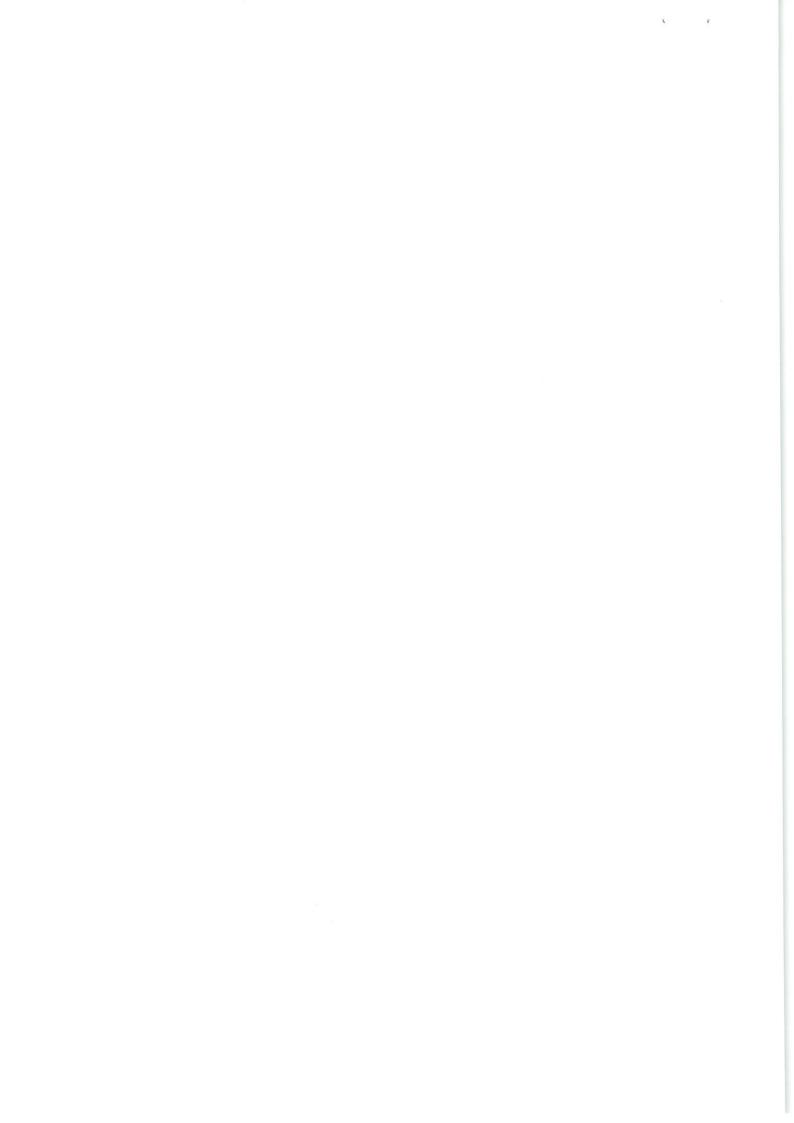
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Aplicação dos Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste plano.

Cachoeira de Minas, 06 de janeiro de 2025.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Erasmo Ribeiro

\m\





Rua Anardino de Paula Cândido, 81 – Santo Antonio – Cachoeira de Minas – MG – 37545-000

CNPJ: 04.346.743/0001-79

Fone/Fax (35) 3472-1554 apaecachoeirademinas@gmail.com

### QUADRO 9 - MANIFESTAÇÃO DA CONCEDENTE

Deferido	Indeferido
Deletido	indeferido
Local e Data	Local e Data
Concedente	Concedente

VI

ie.